



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 36/2023, CONSUNI-UFAL, de 18 de julho de 2023.

ALTERA “AD REFERENDUM” DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 131/2022-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O CALENDÁRIO 2023 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI/UFAL) E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 5º, inciso IV do Edital de Convocação da Consulta Pública para escolha do/a Reitor/a e Vice-reitor/a da gestão 2024-2028;

CONSIDERANDO a participação direta de Titulares de assentos do Conselho Superior Universitário - Consuni/UFAL nas eleições para Reitor/a e Vice-reitor/a para o quadriênio 2024-2028.

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Alterar dispositivo da Resolução nº 131/2022-CONSUNI/UFAL que aprovou o calendário 2023 das sessões ordinárias do Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL) e de suas Câmaras Temáticas.

Parágrafo Único – A sessão ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL) previamente agendada para o dia 01/08/2023 fica transferida para o dia 08/08/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de julho de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR